



ATA DA 13^a SESSÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Maria Neíze Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Gilberto Barroso de Carvalho Junior, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA** - **Indicações, proposições e comunicações**: A Juíza Adriana Magalhães propôs moção de pesar pelo falecimento do Doutor João Batista, imortal da academia norte-riograndense de letras. O Tribunal, à unanimidade, com a associação do Procurador Regional Eleitoral, aprovou a proposição, com determinação de envio de comunicado à família enlutada. **JULGAMENTOS** - **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS** Nº **0601315-81.2022.6.20.0000**. PROTOCOLO: 11734. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA**. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 DAMIAO JOSE de ANDRADE DEPUTADO ESTADUAL e DAMIAO JOSE de ANDRADE. **DECISÃO: O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa.** **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** Nº **0601613-73.2022.6.20.0000**. PROTOCOLO: 12097. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES**. RESUMO: Regularização de Contas Anuais. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PATRIOTA -

PATRIOTA - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: MARCEL de BRITO VITAL e JOSAFA de BRITO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em deferir o pedido de regularização formulado pelo órgão estadual do PATRIOTA, referente à omissão da prestação de contas do exercício financeiro de 2015, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) PC-PP Nº 0600150-67.2020.6.20.0000. PROTOCOLO: 12255. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. RESUMO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. AGRAVANTE: ADVOCACIA GERAL da UNIAO. AGRAVADA: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - REGIONAL (RN). DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em conhecer e desprover o agravo interno, nos termos do voto da relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600031-04.2023.6.20.0000. PROTOCOLO: 12357. ORIGEM: CEARÁ-MIRIM-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Designação de Juiz Eleitoral. INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade de votos, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em designar o Juiz de Direito Peterson Fernandes Braga à titularidade da 6ª Zona Eleitoral, com sede em Ceará-Mirim/RN para o biênio 2023/2025, nos termos do voto do Presidente e das notas orais, partes integrantes da presente decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e dezesseis minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Maria Neíze Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Junior
Procurador Regional Eleitoral